



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA
N^o: 143
ENT.: 349

SUA COMUNICAÇÃO DE
26/01/2023

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA N^o 1198
PROC. N^o: 1272/2022/774

DATA
07/08/2023

ASSUNTO: Pergunta n.º 1084/XV/1.^a de 25 de janeiro de 2023
Creches sob gestão das Autarquias Locais

Em resposta à Pergunta n.º 1084/XV/1.^a, de 25 de janeiro de 2023, do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que, atualmente, as creches municipais que tenham acordo de gestão com uma Instituição Particular de Solidariedade Social podem aderir à medida da Gratuitidade.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Paula Lopes Vieira